

ESTADO DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE GURUPI PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

REQUERIMENTO Nº 362 /2013

(Vereador Sargento Jenilson)

Propositura 2017 Gah Ver Samento Jenilson

ROTOCOLO GERAL 529 : 29/01/2018 Horário: 12:57 gislativo - REQ 362/2018

CÁMARA MUN. DE GURUPI

Requer a Instalação de um Universidade do Tocantins (UNITINS) no

0 5 SET. 2018

município de Gurupi. **APROVADO**

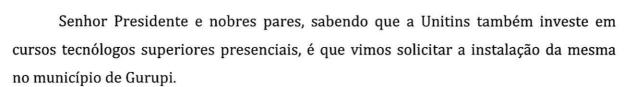
Joan Batisin Purence Nere Coordenador de Protecolo

Senhor Presidente.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** da mesa diretora, para que sejam tomadas as devidas providências REQUERENDO, ao Presidente Valdonio Rodrigues, que envie o presente requerimento ao Excelentíssimo Governador do Estado, para que seja instalado um polo da Universidade do Tocantins (UNITINS) no município de Gurupi.



IUSTIFICATIVA



O presente Requerimento visa atender a toda população proporcionando o acesso ao ensino superior. Atendendo também aos munícipios circunvizinhos elevando o padrão de qualidade de ensino aos futuros profissionais.

Levando em consideração que Gurupi é o centro de uma Macro Região de grandes atividades sócio econômicas, tendo em torno de 240.000 (duzentos e quarenta mil) habitantes e considerando que o município de Gurupi goza de universidades de esfera municipal e federal atendendo apenas uma estimativa de 12.000 (doze mil) alunos em suas respectivas instituições sem contar com as universidades de ensino a distancia.

Vereador

Gabinete do Vereador SARGENTO JENILSON (63) 9-8415-0001 / 3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br



ESTADO DO TOCANTINS MUNICÍPIO DE GURUPI PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

Considerando ainda que a instalação do Referido Polo trará um aumento considerável de estudantes de outros municípios e estados, gerando empregabilidade e fomentando a renda da nossa amada capital da amizade.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente Requerimento em decorrência de sua elevada importância.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos quinze dias do mês de janeiro de 2018..

Vereadora

Wendel Antônio Gomides Vereador PDT CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

ereador

Vereador SARGENTO JENILSON - PRTB-28

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1° Secretário

Gabinete do Vereador SARGENTO JENILSON (63) 9-8415-0001 / 3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br